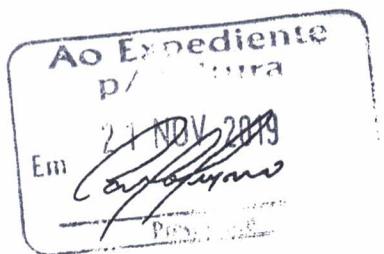




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 794 /2019



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal a seguinte medida:

"Que seja colocada placas de sinalização e advertência
de carga e descarga para caminhão **Rua 7 de setembro nº 356**
loja B (ao lado do mercado do Evandro) - **Muriqui- 4º**
Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender as
reivindicações feita pelos moradores, visando coibir o uso
indevido do referido local, assim evitando transtornos e
dificuldades para descarregar.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

